



Ofício **GP/DL/1106/2024**

Florianópolis, 7 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor  
**JORGINHO DOS SANTOS MELLO**  
Governador do Estado  
Nesta

Senhor Governador,

Encaminho a Vossa Excelência cópia da Indicação nº 0589/2024, de autoria do Senhor Deputado Tiago Zilli, sugerindo a conclusão das obras na ponte sobre o Rio Canoas, na Rodovia Estadual SC-290, no limite entre os Municípios de São João do Sul e Praia Grande.

Atenciosamente,

Deputado **MAURO DE NADAL**  
Presidente



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Mauro de Nadal**, em  
08/08/2024, às 13:45.

---